



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AUTÓGRAFO Nº 108, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 120/2023)

Dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.204.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 094 – 02.04.01.04.123.0221.2019.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil R\$ 7.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 178 – 02.06.01.18.541.0223.2033.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 152.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 220 – 02.07.01.06.181.0224.2040.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil R\$ 688.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 283 – 02.10.01.15.452.0226.2051.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil R\$ 17.400,00

Ficha n.º 285 – 02.10.01.15.452.0226.2051.3.1.91.13.00 – Obr. Patr. -Intra-Orçamentario R\$ 42.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 307 – 02.11.01.16.482.0227.2055.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil R\$ 600.180,00

Ficha n.º 311 – 02.11.01.16.482.0227.2055.3.1.91.13.00 – Obr. Patr. -Intra-Orçamentario R\$ 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral

Ficha n.º 331 – 02.12.01.08.243.0206.2057.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil R\$ 128.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 570 – 02.14.01.15.451.0230.2103.3.1.91.13.00 – Obr. Patr. -Intra-Orçamentario R\$ 55.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 732 – 02.16.01.13.392.0228.2131.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil **R\$ 32.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 767 – 02.17.01.27.812.0229.2136.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil **R\$ 73.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 1.818.000,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 7.720,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 17.400,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 22.000,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 32.000,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 42.700,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 55.000,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 73.000,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 128.000,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 152.000,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 600.180,00**

Ficha n.º 170 – 02.05.04.04.128.0218.2031.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 688.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 7.356.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.312.0009 – Inc. Temp. COVID-19 – Pret. Social Básica

Ficha n.º 371 – 02.12.03.08.244.0205.2062.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terc. – PJ **R\$ 100.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.213.0000 – Educação Infantil – Pré Escola

Ficha n.º 474 – 02.13.02.12.365.0210.2087.4.4.90.52.00 – Eq. E Mat. Permanente **R\$ 154.000,00**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 424 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 800.000,00**





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ficha n.º 425 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
Ficha n.º 426 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil	R\$	5.000,00
Ficha n.º 428 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.1.91.13.00 – Obr. Patr. -Intra-Orçamentario	R\$	65.000,00
Ficha n.º 432 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terc. – PJ	R\$	274.000,00
Ficha n.º 483 – 02.13.03.12.361.0211.2085.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	55.000,00
Ficha n.º 495 – 02.13.03.12.361.0211.2091.4.4.90.52.00 – Eq. E Mat. Permanente	R\$	155.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – Educ. – FUNDEB – Mag. / Profissionais da Educação

Ficha n.º 498 – 02.13.04.12.361.0211.2093.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	3.286.000,00
---	-----	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 604 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	377.000,00
Ficha n.º 606 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil	R\$	155.000,00
Ficha n.º 632 – 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.16.00 – Outras Desp. Var. Pess. Civil	R\$	464.000,00
Ficha n.º 658 – 02.15.03.10.304.0215.2119.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	1.406.000,00

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 7.356.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.312.0009 – Inc. Temp. COVID-19 – Pret. Social Básica

Ficha n.º 845 – 02.12.03.08.244.0205.2062.4.4.90.52.00 – Eq. E Mat. Permanente	R\$	100.000,00
--	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 456 – 02.13.02.12.365.0210.2085.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	55.000,00
Ficha n.º 456 – 02.13.02.12.365.0210.2085.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	274.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 485 – 02.13.03.12.361.0211.2088.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terc. – PJ	R\$	154.000,00
Ficha n.º 485 – 02.13.03.12.361.0211.2088.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terc. – PJ	R\$	155.000,00
Ficha n.º 487 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	5.000,00
Ficha n.º 487 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	60.000,00
Ficha n.º 487 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	65.000,00
Ficha n.º 487 – 02.13.03.12.361.0211.2091.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil	R\$	800.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.261.0000 – Educ. – FUNDEB – Mag. / Profissionais da Educação

Ficha n.º 497 – 02.13.04.12.361.0211.2092.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 3.286.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 628 – 02.15.01.10.128.0212.2112.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 155.000,00**

Ficha n.º 628 – 02.15.01.10.128.0212.2112.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 377.000,00**

Ficha n.º 628 – 02.15.01.10.128.0212.2112.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 464.000,00**

Ficha n.º 628 – 02.15.01.10.128.0212.2112.3.1.90.11.00 – Vec. E Vant. Fixas - Pess. Civil **R\$ 1.406.000,00**

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0003 – PPI

Ficha n.º 667 – 02.15.03.10.304.0215.2119.3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terc. – PJ **R\$ 30.000,00**

Art. 6º O recurso é proveniente da transferência parcial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 201 – 02.06.02.18.541.0223.2037.3.3.90.30.00 – Mat. De Consumo **R\$ 30.000,00**

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 26 de setembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

